

Departamento de Logística para Contratações Públicas - Decon

AVISO N° 213/2025

1. DO PROCESSO LICITATÓRIO

Trata-se de procedimento licitatório objetivando o registro de preços para a futura e eventual aquisição **Desktop monitor 21 polegadas, Notebook Chromebooks Notebooks e Monitores**, derivado do **Pregão Eletrônico N° 1031/2023** - Protocolado sob nº 24.905.629-4, efetuado pela Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - Seap, por intermédio do Departamento de Logística para Contratações Públicas - Decon, com Ata de Registro de Preços vigente até 27 de OUT de 2026 – Lote 3.

2. DA ALTERAÇÃO

Após análise do órgão gerenciador da Ata SRP, foi deferido o **Reajuste de Valor** da Ata de Registro de Preços do lote 3, protocolado sob o nº 24.900.392-1.

Fornecedor: POSITIVO TECNOLOGIA S.A., CNPJ: 81.243.735/0019-77.

LOTE	ITEM	PREÇO REGISTRADO NA ARP	PREÇO REAJUSTADO IPCA 5,17%
3	0118.95648 - Prestação de Serviços, TIPO: Sistema operacional Chrome OS, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 207,81	R\$ 218,55
3	0208.95645 - Prestação de Serviços, TIPO: Garantia de 60 (sessenta) meses on-site, UNID. DE MEDIDA: Unitário.	R\$ 154,49	R\$ 162,48
3	7003.95652 - Chromebook, ESPECIFICAÇÃO: Placa-mãe (motherboard): Desenvolvida e fabricada exclusivamente para o modelo do equipamento ofertado, Possuir chipset do mesmo fabricante do processador ou integrado ao processador, Deverá possuir placa de vídeo integrada com memória podendo ser compartilhada com a memória principal ou oferta superior, Deverá possuir pelo menos 1 (uma) porta USB Tipo C, Deverá possuir pelo menos 1 (uma) porta USB Tipo A, BIOS UEFI ou Coreboot, Processador de 64 bits: Arquitetura mobile, Possuir no mínimo 4 MB de memória cache, Processador com, no mínimo, 2 núcleos físicos, Desempenho do processador deverá ser avaliado, Interface de Rede Interna: 1 (uma) interface wireless integrada: Padrão IEEE 802.11 ax (WiFi sexta geração), Implementar criptografia AES/PKI, Implementar autenticação WPA2 enterprise e IEEE 802.1x/EAP, 1 (uma) interface Bluetooth 4.0 ou superior, Memória RAM: Deverá possuir 8 GB de memória RAM, 2.400 MT/s, ou oferta superior, Unidade de Armazenamento SSD (Solid State Drive) ou eMMC (embedded Multi Media Card): Capacidade de armazenamento de 64 GB, ou oferta superior, Monitor: LCD com dimensão mínima de 11,6 polegadas, ou superior, Tecnologia de iluminação LED, Resolução nativa de 1.366 x 768 pixels, ou superior, em relação à qualidade da tela, a norma ISO 13.406-2 admite dois pixels apagados (dead pixels) por um milhão de pixels para monitores de Classe II ou displays, norma adotada com o risco de que a validade pode ser fabricante e de equipamentos domésticos e corporativos, Caso o número de pixels apagados exceda os limites estabelecidos pela	R\$ 1.412,08	R\$ 1.485,08

Departamento de Logística para Contratações Públicas - Decon

<p>norma, ensejará solicitação de manutenção e comprovado o defeito deverá ser trocada a tela ou equipamento completo, Componentes: Gabinete resistente a quedas de altura de 70 cm ou mais preservando intactos, funcionais e presos os componentes que devem estar soldados ao equipamento (ao menos o processador, a memória RAM, a unidade de armazenamento), Mouse touchpad com dois botões, Teclado Português do Brasil e resistente de derramamento de líquidos, Webcam HD 720p ou resolução superior, Bateria: Tecnologia composta com lítio, Capacidade mínima de 40Wh, Contendo 2 células de Li-ion, ou mais, Fonte bivolt (127 V e 220 V) com capacidade de: Suportar o equipamento oferecido, Carregar completamente a bateria do notebook, Implementar o modo de carregamento rápido, ou seja, ao menos 80% da carga em 1 hora, Homologada para o conjunto formado por notebook e bateria, Deverá ser do mesmo fabricante e possuir identificação no seu corpo, Eficiência energética 85%, ou superior, Deve acompanhar laudo de ensaio que comprove a eficiência energética ou classificação obedecendo às diretrizes de eficiência ABNT ou EnergyStar, Gabinete com slot para tranca de segurança tipo Kensington ou Noble Wedge Lock ou similar, Peso máximo do equipamento 1,3 Kg com bateria e demais componentes internos sem contabilizar capas, malas, cabos de segurança ou outros acessórios que por ventura venha a ter, O gabinete deverá possuir em seu corpo o modelo, o número de série e/ou etiqueta de serviço que identifique unicamente o equipamento pertencente ao Fabricante, As informações deverão possibilitar acesso à configuração de fábrica, obtenção de drivers atualizados, correções de problemas, firmwares e outras informações para bom funcionamento do equipamento, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Compatibilidade, sistema operacional, certificações, requisitos de qualidade e desempenho, garantia, manuais, acessórios e demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Desritivo Técnico do Processo, UNIDADE: Unid. / Marca: POSITIVO CHROMEBOOK N2320 / Fabricante: POSITIVO</p>		
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

Reiteramos que é imprescindível verificar a vantajosidade da utilização do registro de preços, em cumprimento ao art. 294, I, do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

Foi anexado ao Sistema de Gestão de Materiais e Serviços - GMS, o Termo Aditivo, a autorização do reajuste do valor e a publicação no DIOE.

Curitiba, 05 de dezembro de 2025.

Wellington Dias de Paula

Chefe do Decon
assinado eletronicamente

Andrea Ferreira de Camargo

Chefe de Divisão - Decon/DAA
assinado eletronicamente

AVISO 244/2025.

Documento: **AVISO214_2025REAJUSTEDEVALORPREGE1031_2023POSITIVOTECHNOLOGIA.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Andrea Ferreira de Camargo (XXX.806.639-XX)** em 11/12/2025 15:01 Local: SEAP/DECON/DAA,
Wellington Dias de Paula (XXX.462.899-XX) em 11/12/2025 16:36 Local: SEAP/DECON/DIRETORIA.

Inserido ao documento **1.809.830** por: **Vinicio Yoram Rodrigues Milian** em: 11/12/2025 14:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
79b523ca9e90c8a9641540bd11d17394